

MUNICÍPIO DE LOURES**Aviso n.º 16798/2024/2**

Sumário: 2.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Loures.

2.ª Revisão do PDM de Loures**Período de participação preventiva**

Nuno Ricardo Conceição Dias, Vereador da Câmara Municipal de Loures, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto n.º 1 artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, e ainda nos termos do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, a Câmara Municipal, na sua 69.ª Reunião Ordinária, realizada aos 10 de julho de 2024, de acordo com a proposta n.º 432/2024, deliberou, por maioria de votos, determinar o início do procedimento relativo à 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Loures, publicado pelo Aviso n.º 6808/2015, na 2.ª série do *Diário da República*, de 18 de fevereiro, na redação vigente, e, aprovou os respetivos Termos de Referência, com o prazo previsto de elaboração de 54 meses.

Para a participação pública, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do mesmo diploma, é estabelecido o período de 15 dias úteis, contados a partir do 5.º dia posterior à data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar a deliberação e os documentos que a integram na página oficial de Câmara Municipal de Loures em www.cm-loures.pt e no Departamento de Planeamento Urbano, sito na Rua Ilha da Madeira, n.º 4, r/c, 2674-501 Loures, todos os dias úteis, das 09:00 às 16:00 horas.

Todos os interessados podem apresentar eventuais sugestões e ou pedidos de esclarecimento sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito deste procedimento, por escrito, as quais deverão ser dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Loures, e submetidas através de formulário no Balcão Único/Urbanismo/Exposição:

(<https://balcaounico.cm-loures.pt/Conteudo.aspx?DisplayId=30>),

para o endereço de correio eletrónico da Divisão do Plano Diretor Municipal:

(discussaopublica_dpdm@cm-loures.pt),

por correio ou entregue pessoalmente no Departamento de Planeamento Urbano, na morada e horário suprarreferido.

12 de julho de 2024. – O Vereador, Nuno Ricardo Conceição Dias.

Deliberação**Início da 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Loures**

Na 69.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Loures, de 10 de julho de 2024, através da deliberação n.º 432/2024, a Câmara Municipal aprovou, por maioria:

1 – Dar início ao procedimento da 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal Loures e aprovação dos respetivos Termos de Referência, conforme o estipulado pelo n.º 1 do artigo 76.º do Decreto da Lei n.º 80/2015, de 4 de maio, estimando-se o prazo de 54 meses para a sua elaboração. Esta Revisão está sujeita a avaliação ambiental conforme o previsto, no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio;

2 – Proceder à abertura do período de participação pública, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º, do n.º 2 do artigo 88.º e da alínea c) do n. 4 do artigo 191.º do RJIGT, estabelecendo o período de 15 dias úteis para a formulação de sugestões e apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração.

Loures, 10 de julho de 2024. — A Presidente da Câmara em exercício, Sónia Alexandra da Silva Paixão dos Santos Bernardo Lopes.

617906999